

TERMO DE SELEÇÃO Nº 002/2025-SEHAB/GEA/AP

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da Construção Civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em terrenos a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O Estado do Amapá, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, **DECLARA SELECIONADA e CLASSIFICADA** a empresa **FÊNIX LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.610.783/0001-37**, com sede na Avenida Feliciano Coelho, nº 1089, bairro Trem, Macapá/AP, neste ato representada por seu representante legal, no âmbito do procedimento de **CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2025**, que formalizam o presente Termo de Seleção, sob as seguintes condições.

O presente termo autoriza a empresa selecionada a participar do processo de contratação para produção de Empreendimento(s) Habitacional(is) de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em terrenos a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), especificamente os empreendimentos relacionados abaixo e vinculados à produção de 200 unidades habitacionais (apartamentos).

NOME DO EMPREENDIMENTO	Nº UH
RESIDENCIAL TAJÁ II (MACAPÁ)	200

É de inteira responsabilidade da empresa selecionada a apresentação à Caixa Econômica Federal da proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do PMCMV, no prazo e nas condições exigidas pelo programa e por este agente financeiro, incluindo aquelas constantes do Edital de CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2025 e seus anexos, se responsabilizando por todas as ações necessárias para sua viabilização.

Independentemente da contratação do EHIS com o agente financeiro do programa, a Empresa Selecionada cederá a título gratuito, total e definitivamente, no Brasil e no exterior, a parte patrimonial dos direitos autorais dos projetos elaborados, passando estes a serem de propriedade do Estado do Amapá, que deles se utilizará como melhor lhe convier, sem que qualquer ônus adicional lhe seja atribuído e a seu exclusivo critério, conforme previsão no Termo de Referência e Termo de Doação dos Estudos e Projetos formalizado no âmbito do Edital de CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2025.

A empresa selecionada declara, neste ato, estar ciente de que não caberá ao Estado do Amapá ou a qualquer de suas entidades administrativas, o ressarcimento por qualquer valor despendido para a execução dos estudos, projetos, licenciamento do empreendimento, entre outras ações consideradas pré-requisitos para celebração do contrato junto ao agente financeiro, sendo este Termo de Seleção considerado nulo e sem efeito, em caso de não assinatura do contrato.

Todos os custos decorrentes da participação, elaboração e apresentação dos documentos ficarão a cargo da empresa selecionada.

A empresa selecionada declara estar ciente de que o Estado do Amapá poderá, a qualquer tempo, dar nova destinação a qualquer empreendimento, por conveniência administrativa e/ou em razão de interesse público, não gerando qualquer direito de indenização por parte das empresas participantes e selecionadas.

As partes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente Termo de Seleção, o foro da Comarca de Macapá.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam o presente termo.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2025.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública
Portaria nº 042/2025-SEHAB/AP

HOMOLOGO, nos termos da Lei e do Edital de **CHAMADA PÚBLICA** nº 001/2025-SEHAB/GEA/AP a presente seleção.

GIORDANNA PEREIRA BORGES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 8463/2025 – GAB/GEA



Cód. verificador: 612045592. Cód. CRC: 0764729
Documento assinado eletronicamente por **MAX DOUGLAS FREITAS YATACO**, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA / SEHAB, em 25/09/2025 e **GIORDANNA PEREIRA BORGES DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO EM EXERCÍCIO / SEHAB, em 25/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

